

ATA 11/2021
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 16 horas 00 minutos

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 18 horas 15 minutos

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: Mauro Martins Antunes

Secretária: Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel

Tesoureiro: Paulo Manuel Francisco Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel

Cargo: Secretária

Apoio Administrativo:

Nome: Helena Maria Rodrigues Reis

Cargo: Assistente Técnica

Faltas Justificadas: Não houve

Faltas Não Justificadas: Não houve

ATA 11/2021
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021

----- **ABERTURA DA ATA** -----

----- Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na Sede da Junta de Freguesia reuniram-se pelas dezasseis horas, os membros desta Junta, para uma sessão ordinária, na qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** -----

Aprovada por unanimidade. -----

----- **Correspondência recebida desde 30 de abril a 13 de maio de 2021, da qual se destaca: ---**

----- **CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:** -----

----- *Comunicado – nº 23 da CML, relativo às últimas alterações legislativas.* -----

Tomei conhecimento. Afixar/ publicar. Enviar aos membros da Assembleia. -----

----- *Cão Potencialmente Perigoso.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Lançamento do vídeo PR4 - Dos Dinossauros à Rocha.* -----

Tomei conhecimento. Proceder ao envio aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

----- *Manutenção do percurso do PR4 - Dos Dinossauros à Rocha.* -----

Tomei conhecimento. Responder que os serviços irão proceder à limpeza do percurso durante o mês de junho. -----

----- *Limpeza de Terrenos.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- *Identificação de proprietário de Terreno Rua Heróis da Ultramar.* -----

Tomei conhecimento. Proceder em conformidade. -----

----- **ANAFRE:** -----

----- *Alerta da Comissão Nacional de Proteção de Dados.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO - CPCCR:** -----

ATA 11/2021
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021

----- AT3 – *Dinamizar e Informar Associativismo | Manual de Retoma Associativa pós Covid - Um trabalho coletivo.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **LEADER OESTE:** -----

----- *Convocatória Assembleia Geral Ordinária.* -----

Tomei conhecimento. -----

----- **GRUPO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL:** -----

----- *Pedido de apoio para recolha de cabazes alimentar/Caldas da Rainha.* -----

Tomei conhecimento. Atualizar calendário. -----

----- **SOFIA MACHADO:** -----

----- *Inundações do Beco do Oeste.* -----

Tomei conhecimento. Proceder à averiguação da situação. -----

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: -----

Ofícios enviados de 30 de abril a 13 de maio de 2021, às seguintes entidades: -----

E-mails enviados de 30 de abril a 13 de maio de 2021, às seguintes entidades: -----

Câmara Municipal da Lourinhã | Dr^a. Graça Guerra – Envio de informação relativa a proprietário de canídeo potencialmente perigoso | Mau cheiros provenientes de moradia na Rua das Flores | Envio de resposta relativa à limpeza do percurso do PR durante o mês de junho. -----

Membros da Assembleia de Freguesia – Envio de Comunicado – nº 23 da CML, relativo às últimas alterações legislativas | Envio de atas nº 8/2021 e nº 9/2021 das reuniões | Envio de informação relativa ao Lançamento do vídeo PR4 - Dos Dinossauros à Rocha de Executivo. -----

E-REDES/EDP – Envio de informação relativa a cabos descaídos na Rua da Eira. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2021 (EM ANEXO): -----

O Executivo tomou conhecimento da situação financeira referente ao período acima

ATA 11/2021
Mandato 2017/2021
Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021

mencionado. -----

CESSAÇÃO DE CONTRATO MEDIDA EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) ASSISTENTE OPERACIONAL: ----

Cessação do contrato no âmbito da “Medida Contrato Emprego-Inserção (CEI), do Senhor Rúben Filipe Pires de Vasconcelos a 12/05/2021, na sequência de obter trabalho/emprego no sector privado. -----

ABERTURA DE CANDIDATURA PARA CEI OPERACIONAL: -----

O Executivo deliberou e aprovou o pedido de abertura de uma candidatura ao IEPF para um operacional para auxiliar nas tarefas exteriores e a equipa de operacionais. -----

VODAFONE – CONTRATO: -----

O Executivo deliberou e aprovou a proposta de transição das comunicações para a Vodafone. –

JORNADA CONTINUA DA ASSISTENTE TÉCNICA SÓNIA MARTINS (EM ANEXO): -----

O Executivo analisou e aprovou por unanimidade o pedido da Assistente Técnica Sónia Martins. -----

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES NA AFCL (EM ANEXO): -----

Considerando que a AFCL tem tido uma posição irrepreensível para com a Junta de Freguesia de Ribamar, assistindo sempre que solicitado. -----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e quinze minutos, pelo Presidente da Junta foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 



Freguesia de Ribamar

Ano: 2021
Data: 17/05/2021
Pag.: 1

Situação Financeira - 01/04/2021 até 30/04/2021

Funcionário: Contabilidade

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
Saldo em 01/04/2021		31 554,95
DESPESAS		
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	7 508,85
02	Aquisição de bens e serviços	3 441,28
03	Juros e outros encargos	35,02
04	Transferências correntes	1 102,77
06	Outras despesas correntes	254,69
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		12 342,61
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	14 971,70
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		14 971,70
TOTAL DE DESPESAS		27 314,31
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES		
04	Taxas, multas e outras penalidades	74,50
06	Transferências correntes	18 830,74
07	Venda de bens e serviços correntes	1 522,99
08	Outras receitas correntes	1,95
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		20 430,18
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	308,13
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	86,30
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		394,43
TOTAL DE RECEITAS		20 824,61
Saldo em 30/04/2021		25 065,25



FREGUESIA DE RIBAMAR

Exmo. Sr. Presidente da
Junta de Freguesia de Ribamar

PEDIDO DE JORNADA CONTINUA

Sónia Andreia Soares Martins, trabalhadora com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado desta Junta de Freguesia com a carreira/categoria de assistente técnica e afeta ao serviço de contabilidade, portadora do C.C n.º 13231903, com o NIF n.º 218 090 552, vem por este meio, requerer a V.ª Ex.ª a fixação de um horário na **modalidade de jornada contínua**, ao abrigo do disposto no artigo 114.º da Lei 35/2014, pelo motivo abaixo indicado:

Trabalhador progenitor com filhos até à idade de 12 anos ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica;

Trabalhador adotante, nas mesmas condições dos trabalhadores progenitores;

Trabalhador que, substituindo-se aos progenitores, tenha a seu cargo neto com idade inferior a 12 anos;

Trabalhador, adotante, tutor ou pessoa a quem foi diferida a confiança judicial ou administrativa do menor, bem como o cônjuge ou pessoa em união de fato com qualquer daqueles ou com progenitor, desde que viva em comunhão de mesa e habitação com o menor;

Trabalhador estudante;

No interesse do trabalhador, sempre que outras circunstâncias relevantes, devidamente fundamentadas, o justifiquem.

Para tal, invoca o seguinte: Tenho duas crianças menores, um menino com 6 anos e uma menina com 4 anos.

Assim, se solicita a V. Ex^a. Se digne a autorizar-lhe a prestação de trabalho na **modalidade de jornada contínua**, preferencialmente, no horário da 9:00h às 15:30h, o qual cumpre os requisitos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 114.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e permite a conciliação da atividade profissional com a vida familiar, corolário do princípio constitucional da proteção à família, corolário do princípio constitucional da proteção à família, cuja promoção constitui um a expressa incumbência do Estado, tal como dispõe o artigo 59.º n.º 1, alínea b) da Constituição da República Portuguesa.

Ribamar, 05 de abril de 2021

A Requerente

Sónia Andreia Soares Martins

Sónia Andreia Soares Martins



FREGUESIA DE RIBAMAR

PARECER DO PRESIDENTE

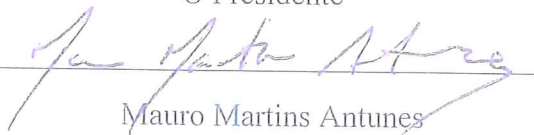
Deferido

Indeferido

Fundamentação no caso de indeferimento:

Ribamar, 13 de Maio 2021

O Presidente


Mauro Martins Antunes

ANEXO

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Artigo 114.º

Jornada contínua

- 1 – A jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de trabalho, salvo um período de descanso nunca superior a trinta minutos, que, para todos os efeitos, se considera tempo de trabalho.
- 2 – A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período de trabalho diário nunca superior a uma hora.
- 3 – A jornada contínua pode ser adotada nos casos de horários específicos previstos na presente lei e em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente nos seguintes:
 - a) Trabalhador progenitor com filhos até à idade de 12 anos ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica;
 - b) Trabalhador adotante, nas mesmas condições dos trabalhadores progenitores;
 - c) Trabalhador que, substituindo-se aos progenitores, tenha a seu cargo neto com idade inferior a 12 anos;
 - d) Trabalhador, adotante, tutor ou pessoa a quem foi deferida a confiança judicial ou administrativa do menor, bem como o cônjuge ou pessoa em união de fato com qualquer daqueles ou com progenitor, desde que viva em comunhão de mesa e habitação com o menor;
 - e) Trabalhador estudante;
 - f) No interesse do trabalhador, sempre que outras circunstâncias relevantes, devidamente fundamentadas, o justifiquem.
 - g) No interesse do serviço, quando devidamente fundamentado.
- 4 – O tempo máximo de trabalho seguido, em jornada contínua, não pode ter uma duração superior a cinco horas.



FREGUESIA DE RIBAMAR

Exmo. Sr. Presidente da
Junta de Freguesia de Ribamar

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Sónia Andreia Soares Martins, trabalhadora com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado desta Junta de Freguesia com a carreira/categoria de assistente técnica e afeta ao serviço de contabilidade, portadora do C.C n.º 13231903, com o NIF n.º 218 090 552, vem solicitar a V.ª Ex.ª autorização para a acumulação de funções.

Para efeito dos artigos 21º, 22º, 23º e 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, declara sob compromisso de honra o seguinte:

1. SITUAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE A ACUMULAR:

Acumulação com outras funções públicas: X

Acumulação com funções privadas:

Atividade/função a acumular: Administrativa – Assistente Técnica.

Local do exercício da atividade/função: Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã.

Horário de trabalho a praticar: 9:00H às 13:00H e das 14:00H às 17:00H.

Remuneração a auferir será de: _____

2. NATUREZA DO TRABALHO:

Autónomo

Subordinado X

Conteúdo da atividade a desenvolver: Realização de todos os trabalhos inerentes aos Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento entre outros serviços.

3. A ACUMULAÇÃO:

É de manifesto interesse público..... X

Não é legalmente considerada incompatível com as funções nem provoca qualquer prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos....._____

Razões: Interesse público são ações administrativas voltadas para os objetivos fundamentais do Estado, os quais se revelam por meio da concretização dos direitos fundamentais e da observância dos princípios constitucionais. O exercício de funções públicas pode ser acumulado com outras funções públicas desde que a acumulação revista manifesto interesse público. (Vide artigo 21º n.º 2 da LGTFP)

4. A REQUERENTE ENTENDE NÃO EXISTIR CONFLITO COM AS FUNÇÕES DESEMPENHADAS, DESIGNADAMENTE POR:

A função a acumular não revestir as características de atividade conflituante ou concorrente a função que desempenha no seu serviços....._____

A função a acumular não compromete a isenção e imparcialidade exigidas para o desempenho de funções públicas....._X_

5. VERIFICAÇÃO DE QUALQUER IMPEDIMENTO POR INTERESSE NO PROCEDIMENTO

6. Declaro, sob compromisso de honra, que cessarei de imediato a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de interesse.

Pede Deferimento

Ribamar, 05 de abril de 2021

A Requerente

Sónia Andreia Soares Martins

Sónia Andreia Soares Martins



FREGUESIA DE RIBAMAR

PARECER DO PRESIDENTE

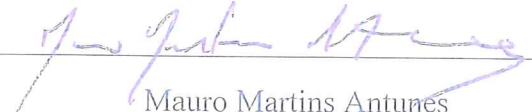
Deferido

Indeferido

Fundamentação no caso de indeferimento:

Ribamar, 13 de Maio 2021

O Presidente


Mauro Martins Antunes

